

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**EDITAL Nº 34, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - Concurso de escolha de logotipo da Mostra Técnico-Científica 2022**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Organizadora da Mostra Técnico-Científica torna público, a abertura das inscrições para concurso de escolha de logotipo da Mostra Técnico-Científica — MTC 2022 — INTEGRANDO SABERES.

1. DO OBJETO

1.1 O presente concurso busca a participação de discentes para a elaboração de propostas para logotipo da MTC 2022, e tem por objetivo escolher a melhor proposta para o logotipo a ser utilizado na divulgação do evento. O logotipo será utilizado em materiais de divulgação impressos e eletrônicos e em todas as atividades relacionadas a MTC 2022.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Podem participar estudantes matriculados em cursos regulares do *Campus* Bento Gonçalves.

2.2 É vedada a participação de estudantes membros da comissão organizadora do evento.

3. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
Envio da arte	De 02/08 até 16/08/2022
Resultado da escolha pela Comissão Organizadora da MTC 2022	19/08/2022

4. PROPOSTAS DE LOGOTIPO

4.1 Cada participante ou equipe de participantes pode enviar até 3 propostas pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/ZhJf2K15krCap1U59>

4.2 A proposta deve ser enviado em arquivo PDF contendo:

- texto explicativo, com no máximo 20 linhas, que evidencia como a proposta contempla o tema do evento — INTEGRANDO SABERES;
- ilustração do logotipo que pode ser feita em programa de edição vetorial (Corel Draw, Illustrator etc.) ou à mão livre (desenho à lápis, caneta etc.). É necessário que a digitalização do desenho esteja em boa qualidade.
- São elementos obrigatórios do logotipo a sigla MTC e o ano do evento - 2022.
- É proibido o uso do logo do IFRS — Campus Bento Gonçalves no logotipo.

- e) A proposta deverá considerar a aplicabilidade em várias escalas e materiais como faixas, banners, folder, camisetas etc.
- f) O(s) nome(s) do/a(s) autor/a(s) não deve(m) estar nas páginas em PDF enviadas pelo formulário eletrônico. O(s) nome(s) deve(m) ser preenchido(s) apenas na área destinada para tal no formulário.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

São critérios de avaliação do logotipo:

- a) Originalidade e criatividade;
- b) Comunicação (capacidade de transmitir a ideia de forma simples);
- c) Aplicabilidade (do logotipo em cores ou em preto e branco e em diferentes mídias e fundos assim como variadas dimensões)

## 6. ESCOLHA DO LOGOTIPO

6.1 A escolha será realizada pela totalidade dos membros da Comissão Organizadora da Mostra Técnico-Científica 2022.

## 7. DIREITOS AUTORAIS

7.1 O/A(s) autor/a(s) da proposta selecionada deverá renunciar em caráter definitivo a todos os direitos autorais referentes à proposta apresentada neste concurso. Isso será feito por meio de preenchimento de formulário específico entregue (Anexo I), que deverá ser encaminhado juntamente com a submissão da proposta pelo formulário eletrônico.

---

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves  
Portaria 148/2020

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS  
CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO “MTC 2022”  
Edital 34/2022

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do logotipo a ser utilizado pelo evento “MTC 2022”. Declaro ainda que:

- a) O logotipo é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- b) Autorizo a publicação do logotipo acima referenciado em versões impressa e digital e concedo ao IFRS — *Campus* Bento Gonçalves plenos direitos em todo o território nacional para escolha de formas de reprodução, divulgação e formato da obra.
- c) Concedo ao IFRS — *Campus* Bento Gonçalves, por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos da obra acima referenciada como forma de divulgação do evento, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos ao autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor além daquele já definido como premiação no edital, inclusive a título de direitos autorais.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a autor/a da obra e  
detentor dos direitos autorais